



Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 320, DE 06 de SETEMBRO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
10/09/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre concessão de Licença Para Interesse Particular e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022,

Considerando o art. 72º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

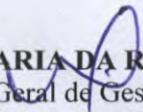
Art. 1º – Conceder Licença Para Interesse Particular ao servidor (a) **RUBIELY DOS ANJOS BOTELHO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**, por 02 (dois) anos, compreendidos entre **04/09/2024 à 04/09/2026**, sem remuneração, conforme Processo de nº **25050/2024**.

Art. 2º - *Ao fim do período o servidor (a) deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 06(seis) dias do mês de setembro de 2024.


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2.680/2022